



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

republicação por incorreção

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA A.J.P – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO - LTDA,

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **V A.J.P – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **79.967.881/0001-74**, com sede na Av. Ladislau Gil Fernandez, nº 3205 na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhora **Danubia Palma Ferreira Dorta**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8058067-3 e inscrito no CPF/MF nº 034.425.589-13, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, firmam este **I TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo das Atas de Registro nº 034/2024, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** da **ATA DE REGISTRO** Nº. 034/2024 até o dia 25 de dezembro de 2026”, e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
62	bloco de concreto estrutural 14x19x39	PROPRIA BLOCO	Blo	10.000	R\$ 3,6500	R\$ 36.500,0000
154	Canaletas de concreto tamanho: 1,00 metro comprimento x 0,40 cm largura sem armação.	PROPRIA TUBO	M	300	R\$ 44,0000	R\$ 13.200,0000
526	Meio fio rebaixado para garagem 0,12 cm x 0,25 cm x 80 de comprimento.	PROPRIA MEIO FIO	M	500	R\$ 24,0000	R\$ 12.000,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

527	Meio fio reto 0,25 cm x 0,25 cm x 0,80 comprimento V. 0,425m ³	PROPRIA MEIO FIO	M	1.000	R\$ 24,0000	R\$ 24.000,0000
528	Meio fio reto com sarjeta 15 cm x 80 de comprimento.	PROPRIA MEIO FIO	M	1.000	R\$ 40,0000	R\$ 40.000,0000
766	Bloco intertravado de concreto (paver) h= 4cm, direcional e alerta (vermelho).	PROPRIA PAVER	Mt ²	750	R\$ 68,0000	R\$ 51.000,0000
819	Bloco intertravado de concreto (paver) h= 6cm para calçamento, direcional e alerta (vermelho).	PROPRIA PAVER	Mt ²	350	R\$ 80,0000	R\$ 28.000,0000
822	Tubo de concreto 0,40 MF	PROPRIA TUBO	Uni	2.000	R\$ 74,0000	R\$ 148.000,0000
823	Tubo de concreto 0,60 MF	PROPRIA TUBO	Uni	500	R\$ 114,0000	R\$ 57.000,0000
850	Bloco intertravado de concreto (paver) h= 8cm para calçamento, direcional e alerta (vermelho).	PROPRIA PAVER	Mt ²	250	R\$ 107,0000	R\$ 26.750,0000

R\$: 436.450,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 27/12/2025 a 26/12/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$ 436.450,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Passa a ser de R\$ 477.555,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024**, originário não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (23/12/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

A.J.P – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO - LTDA
Danubia Palma Ferreira Dorta - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Jessica Pinheiro
RG: 12.663.753-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA KD ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **SLAVIERO & FERNANDES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.584.241/0001-26, com sede na Rua Ilha de Abrolhos, nº401, na cidade de Campo Mourão/PR, neste ato representada pelo Senhora **Karina Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10196435-3 e inscrito no CPF/MF nº 075.448.639-07, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão-PR, CEP 87.309-125, firmam este **I TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo das Atas de Registro nº 034/2024, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com fundamento legal no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso" e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** da ATA DE REGISTRO Nº. 034/2024 até o dia 26 de dezembro de 2026", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	%	Valor reajustado	Valor Total
824	Tubo de concreto 0,80 MF	Própria	Uni	1.000	R\$ 281,2000	4,14%	R\$292,84	R\$ 292.840,00

R\$ 292.840,00 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 27/12/2025 a 26/12/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 292.840,00 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta reais)**. Passa a ser de **R\$ 292.840,00 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta reais)**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024**, originário não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (23/12/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

KD ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Karina Ribeiro - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Jessica Pinheiro
RG: 12.663.753-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.456.636/0001-84, com sede na Av. Brasília, nº1200, na cidade de Londrina/Pr, neste ato representada pelo Senhora **Regina Helena Soriane Ciappina**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3031252-0 e inscrito no CPF/MF nº 596.598.409-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr, CEP 86.058-112, firmam este **I TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo das Atas de Registro nº 034/2024, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com fundamento legal no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso" e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO Nº. 034/2024 até o dia 26 de dezembro de 2026", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	%	Valor Reajus.	Valor Total
29	Anti-Ferrugem (Óleos Lubrificantes E Aditivos Antioxidantes)	LUBFAST DESENGRIPANTE	Un	30	R\$ 7,8000	4,14%	R\$ 8,12	R\$ 243,69
45	Armação Rex para 1 rondana	ELETROFER 3/16/1	Un	20	R\$ 13,400 0	4,14%	R\$ 13,95	R\$ 279,10
58	Base Para Lâmpada Com Plafonier Plástico	BETEL PLAFON PVC	Un	50	R\$ 2,8900	4,14%	R\$ 3,01	R\$ 150,48
101	Cabeçote P/ Eletroduto ¾	BETEL PVC	Un	10	R\$ 1,0000	4,14%	R\$ 1,04	R\$ 10,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

102	Cabeçote P/ Eletroduto 1 1/4	BETEL PVC	Un	10	R\$ 2,0000	4,14%	R\$ 2,08	R\$ 20,83
144	Caixa De Passagem 15x15	LOPES CHAPA EMBUTIR	Un	20	R\$ 25,0000	4,14%	R\$ 26,04	R\$ 520,70
145	Caixa De Passagem 20x20	LOPES CHAPA EMBUTIR	Un	20	R\$ 20,0000	4,14%	R\$ 20,83	R\$ 416,56
189	Chave Grifo N° 18	FERTAK 18	Un	10	R\$ 85,0000	4,14%	R\$ 88,52	R\$ 885,19
194	Chuveiro 220 Volts	ENERBRAS DUCHA 3T	Un	20	R\$ 49,9500	4,14%	R\$ 52,02	R\$ 1.040,36
195	Chuveiro Super Ducha 110v	ENERBRAS DUCHA 4T	Un	20	R\$ 48,9500	4,14%	R\$ 50,98	R\$ 1.019,53
220	Conector Split Bolt 35mm	RR PIMEL 35MM	Un	30	R\$ 8,7500	4,14%	R\$ 9,11	R\$ 273,37
221	Conjunto 1s 1t Com Placa 2 X 4 Mod. Blanc	PLUZIE INT 1 T S + TOM 3P 10A BC PLUZIE	Un	150	R\$ 6,9500	4,14%	R\$ 7,24	R\$ 1.085,66
222	Conjunto 1s Com Placa 2 X 4 Mod. Blanc	PLUZIE INT 1 T S BC PLUZIE	Un	80	R\$ 4,0000	4,14%	R\$ 4,17	R\$ 333,25
223	Conjunto 2 Tomada Comum Com Placa Mod. Blanc	PLUZIE CONJ 2 TOM 3P 10A BC PLUZIE	Un	50	R\$ 8,0000	4,14%	R\$ 8,33	R\$ 416,56
226	Conjunto 2s Com Placa 2 X 4 Mod. Blanc	PLUZIE INT 2 T S BC PLUZIE	Un	30	R\$ 10,0000	4,14%	R\$ 10,41	R\$ 312,42
227	Conjunto 3s Com Placa 2 X 4 Mod. Blanc	PLUZIE INT 3 T S BC PLUZIE	Un	40	R\$ 13,0000	4,14%	R\$ 13,54	R\$ 541,53
241	Curva 1 1/2 " (polegada e meia)	SS CONEXÕES CURVA PVC 90X 38MM 1.1/2	Uni	10	R\$ 5,00	4,14%	R\$ 5,21	R\$ 52,07
242	Curva 1" (polegada)	SS CONEXÕES CURVA PVC 90X 25MM 1	Uni	10	R\$ 5,0000	4,14%	R\$ 5,21	R\$ 52,07
243	Curva 2 " (polegada)	SS CONEXÕES CURVA PVC 90X 50MM 2	Uni	10	R\$ 8,0000	4,14%	R\$ 8,33	R\$ 83,31
252	Curva Pvc 90º 1" Para Eletroduto	SS CONEXÕES CURVA PVC 90X 25MM 1	Un	10	R\$ 6,0000	4,14%	R\$ 6,25	R\$ 62,48
253	CURVA PVC DE 3/4	SS CONEXÕES CURVA PVC 90X 19MM 3/4	Uni	30	R\$ 3,8000	4,14%	R\$ 3,96	R\$ 118,72
294	Eletroduto De Pvc 1"	BOM JESUS 25MM	Un	50	R\$ 12,0000	4,14%	R\$ 12,50	R\$ 624,84
295	Eletroduto De Pvc 3/4"	BOM JESUS 19MM	Un	20	R\$ 5,9500	4,14%	R\$ 6,20	R\$ 123,93
352	Fita Isolante Com 20 Metros	MUNDILUX 20 METROS	Uni	60	R\$ 3,0000	4,14%	R\$ 3,12	R\$ 187,45
411	Lampada LED Bulbo 30 w	MUNDILUX 30W	Un	200	R\$ 7,8000	4,14%	R\$ 8,12	R\$ 1.624,58
587	Pino Fêmea 10 A	MECTRONIC 10A FEMEA	Un	70	R\$ 2,8800	4,14%	R\$ 3,00	R\$ 209,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

588	Pino Macho 10 A	MECTRONIC 10A MACHO	Un	70	R\$ 3,3900	4,14%	R\$ 3,53	R\$ 247,12
-----	-----------------	------------------------	----	----	---------------	-------	-------------	---------------

R\$: 10.936,16 (dez mil novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 27/12/2025 a 26/12/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$: 10.936,16 (dez mil novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Passa a ser de R\$ 11.365,30 (onze mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024, originário não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (23/12/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Regina Helena Soriane Ciappina - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Jessica Pinheiro
RG: 12.663.753-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA AZAMBUJA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS - LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **AZAMBUJA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.264.830/0001-28**, com sede na Av. Ladislau Gil Fernandez, nº 21, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Hugo Leonardo Suzuki Ferreira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 89335051 e inscrito no CPF/MF nº 037.738.009-16, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, firmam este **I TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo das Atas de Registro nº 034/2024, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** da ATA DE REGISTRO Nº. 034/2024 até o dia 26 de dezembro de 2026”, e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
10	Adaptador Longo C/ Flange 1.1/2"	plastilit	Un	20	R\$ 0,70	R\$ 14,00
23	Adesivo PVS - 75 Gramas	tigre	Un	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00
43	Areia Média (Amostra Sujeita A Aprovação)	paranazão	M³	500	R\$ 184,00	R\$ 92.000,00
46	Armação Rex para 2 rondana	r.j.	Un	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
48	ASSENTO P/ VAZO SANITARIO	tigre	Uni	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00
59	Base Para Rele Foto Eletrônico	margirius	Un	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
77	BROCA PARA MARTELETE 30CM	tramontina	Uni	20	R\$ 37,80	R\$ 756,00
79	BROCAS PARA CONCRETO Nº 06.MM CURTAS	tramontina	Uni	30	R\$ 5,400	R\$ 162,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

91	Brocas Para Perfurar Ferro Nº 15/32 Ac Rap	tramontina	Un	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
95	Bucha De Redução Soldável 3/4 X 1/2	plastilit	Un	25	R\$ 0,44	R\$ 11,00
107	Cabo Flex Pp 3 X 1,5 M	qualiflex	Mtr	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
120	Cabo Para Pá Y	tramontina	Un	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
133	Caixa 4" X 4" Esmaltado	plasmar	Un	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
152	Cal Para Pintura - Sacas De 8kg	solofino	Uni	180	R\$ 9,40	R\$ 1.692,00
193	Chibanca Larga S/ Cabo	tramontina	Un	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
196	Cifão para Lavatório	astra	Un	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
197	Cimento Cp li E-32, Saco C/ 50 Kg	supremo	Un	4.000	R\$ 34,30	R\$ 137.200,00
205	COLHER DE PEDREIRO MEDIA	tramontina	Uni	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
207	Coluna P/ Lavatório Branco	incepa	Un	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
257	Desempenadeira De Madeira 12 X 20	monfort	Un	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
269	DISCO DE CORTE 4 1/2	villa	Un	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
270	Disco Para Cortar Piso Turbo	villa	Un	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
289	DOBRADIÇA PARA PORTEIRA NUMERO 06	villa	Jog	10	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
292	Eletrodo 3/25	villa	Kg	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
299	Emenda 2 " (polegada)	plastilit	Uni	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
316	Espátula Nº 40	villa	Un	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
336	Ferro 3/8" Aço Ca- 50	sinobras	Br	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
337	Ferro 4,2 Mm Aço Ca- 60	sinobras	Br	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
338	Ferro 5/16" Aço Ca- 50	sinobras	Br	500	R\$ 29,80	R\$ 14.900,00
358	Forro Pvc 08 Mm	inova	M	1.500	R\$ 9,25	R\$ 13.875,00
477	Machado	tramontina	Un	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
478	Maderite 1,10x2,20 - 10mm	porterit	Pranc	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
479	Maderite 1,10x2,20 - 12mm	porterit	Pranc	800	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00
480	Maderite 1,10x2,20 - 5mm	porterit	Pranc	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
481	Maderite 1,10x2,20 - 6mm	porterit	Pranc	50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
503	MARRETA 1 KG	villa	Un	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50
522	MEIA CANA DE PVC 6,00 X 0,32M	inova	Un	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
534	Nível De Mão Madeira 40cm 16	tramontina	Un	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
538	Pá Com Bico Nº 3	tramontina	Un	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
564	Pedra Brita Nº 1	vale do ivai	M³	300	R\$ 64,00	R\$ 19.200,00
565	Pedra Brita Nº 2	vale do ivai	M³	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
568	Pedrisco	vale do ivai	M³	500	R\$ 81,50	R\$ 40.750,00
589	Piso Cerâmico 45 X 32 Pei 4	fiorano	Mtr	500	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
590	Piso Cerâmico 45 X 45 Pei 4	fiorano	Mtr	800	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00
602	Pó De Pedra	vale do ivai	M³	3.500	R\$ 92,00	R\$ 322.000,00
622	Prego 15x15	santa luzia	Kg	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
623	Prego 17 X 21	santa luzia	Kg	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
625	Prego 17x27	santa luzia	Kg	150	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50
636	Prumo 400 Gr	villa	Un	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
644	Rachão	vale do ivai	M³	200	R\$ 88,20	R\$ 17.640,00
646	Rastelo Plástico Para Jardim	tramontina	Un	5	R\$ 12,30	R\$ 61,50
742	Tê Pvc P/ Esgoto 100 Mm	plastilit	Un	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
760	Telha De 2,44 X 1,10 X 5 Mm Sem Amianto	brasilit	Un	1.875	R\$ 39,40	R\$ 73.875,00
829	Tubo De Pvc - 1 Polegada C/ 6 Metros Roscado	plastilit	Br	50	R\$ 223,00	R\$ 11.150,00
830	Tubo De Pvc De 1/2 C/ 6 Metros Roscado	plastilit	Br	20	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00

R\$: 841.370,00 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 27/12/2025 a 26/12/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$ 841.370,00 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta reais).. Passa a ser de R\$ 884.150,32 (oitocentos e oitenta e quatro mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024**, originário não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (23/12/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

AZAMBUJA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS - LTDA
Hugo Leonardo Suzuki Ferreira - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Jessica Pinheiro
RG: 12.663.753-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 444/2025 de 29/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 190.096,62 (cento e noventa mil e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.003.00.000.0000.000.	DEARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.038.	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	
164 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.503,13
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.042.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	
300 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	100,00
08.001.10.302.0012.2.101.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E	
339 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
88.000.00.000.0000.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.00.000.0000.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.845.0000.9.066.	Contribuição para Formação do PASEP	
537 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.493,49
Total Suplementação:		190.096,62

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.000.	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.135,14
4 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.240,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
30/12/2025
Pág. 1/1

7 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.618,47
8 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	1.889,00
02.003.00.0000.0000.0.000.	Atividades de Assessoria de Planejamento	
02.003.04.121.0002.2.005.		
18 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.213,49
03.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.013.	Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional	
47 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.684,88
03.004.04.122.0002.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
57 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.396,98
06.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.002.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
152 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
155 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199,13
06.003.00.0000.0000.0.000.	DEARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.038.	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	
162 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	7.304,00
07.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.364.0009.2.095.	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL	
184 - 3.3.90.18.00.00	01000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	733,89
185 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.591,76
186 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.911,07
07.006.00.0000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
07.006.12.306.0009.2.045.	Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar	
274 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.741,69
08.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.122.0002.2.039.	Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	
278 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	52,63
279 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	38,62
281 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16,31
282 - 3.3.90.93.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	380,06
08.001.10.301.0012.2.042.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	
298 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.976,42
541 - 3.3.90.48.00.00	01303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.760,00
315 - 3.3.90.93.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
08.001.10.301.0012.2.097.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	
330 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.621,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2025

08.001.10.302.0012.2.101.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E	
338 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.316,87
08.001.10.303.0012.2.041.	Aquisição de Medicamentos e Insumos para Fármacia Básica	
343 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	746,60
09.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050.	Atividades do Departamento de Obras	
375 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.521,71
10.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.053.	Gestão do Secretário de Assistência Social	
407 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	543,64
413 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	269,16
10.001.08.122.0002.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar	
428 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.580,36
431 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	428,50
10.002.00.0000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.056.	Benefícios Eventuais	
435 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	966,55
10.002.08.245.0016.2.047.	Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade	
475 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.013,70
11.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.00.0000.0000.0000.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.04.122.0002.2.060.	Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Espor	
502 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	23,94
11.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.0014.2.063.	Atividades do Departamento de Esportes	
509 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.159,52
511 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.955,32
11.003.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.392.0013.2.061.	Atividades do Departamento de Cultura	
516 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
518 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.213,49
11.003.13.392.0013.2.062.	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	
520 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.271,10
521 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.166,98
522 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.420,25
525 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.493,49

Total Redução: 190.096,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO N° 445/2025

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio ao Servidor com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **45 (QUARENTA E CINCO)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** ao servidor **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, matrícula N° 498, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo 01/01/2013 a 01/01/2016, a serem gozadas do dia 05/01/2026 ao dia 18/02/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (30/12/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivaí.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB Nº. 003/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 005/2023, CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E A EMPRESA BOEING & ROCHA LTDA.

De um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE** a Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua João Alves Ferreira, 44, inscrita no CNPJ sob n.º 02.088.628/0001-16, representada pelo Presidente da Câmara senhor **IDEMAR JOSÉ BELETI**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4140675-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 554.543.649-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Dieimes Fernando Sansolotti, s/nº, centro, CEP 86.880-000, Centro na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, e por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a empresa **BOEING & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.668/0001-57, com sede à Rua XV de novembro, nº. 1284, Centro da cidade de Palmital no estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Gerente Senhor **Paulo Rocha**, portador do RG sob nº. 1.165.993-4 CPF nº. 189.216.989-49, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei 10.520/02, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e alteração de valor do Contrato Administrativo nº. 003/2023, através da seguinte redação:

"I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO SOB Nº. 003/2023, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 005/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, até o dia 31 de dezembro de 2026.

II- O VALOR global para a prestação de serviços do objeto do contrato passa a ser de R\$5.804,04 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos) a serem pagos mensalmente no valor de R\$483,67 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com a cláusula quarta do referido contrato".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Ariranha do Ivaí, 15 de dezembro de 2025.

Idemar José Beleti
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Contratante

BOEING & ROCHA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoiavai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI

Poder Legislativo Municipal de Ariranha do Ivaí/PR

Exercício: 2026

Elaboração: Unidade de Controle Interno

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Controle Interno – PACI estabelece as diretrizes, ações e procedimentos a serem adotados pela Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Ariranha do Ivaí/PR, para o exercício de 2026, com a finalidade de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e transparência da gestão pública.

O PACI constitui instrumento de planejamento e orientação das atividades de controle, alinhado às normas constitucionais, à legislação infraconstitucional aplicável e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano Anual de Controle Interno fundamenta-se, especialmente, nos seguintes dispositivos legais e normativos, em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR:

- Constituição Federal de 1988, arts. 31 e 74;
- Constituição do Estado do Paraná;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí;
- Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (STN);
- Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (STN);
- Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
- Acórdãos, Prejulgados e Orientações Técnicas do TCE-PR;
- Sistema de Informações Municipais – SIM-AM / TCE-PR;
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;
- Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência;
- Demais legislações e normas aplicáveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadovai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

3. OBJETIVOS DO CONTROLE INTERNO

3.1 Objetivo Geral

Avaliar, acompanhar e orientar a gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal de Ariranha do Ivaí/PR, considerando a estrutura administrativa enxuta e o porte reduzido da Câmara Municipal, com foco na prevenção de falhas formais, no cumprimento das exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR e na correta aplicação dos recursos públicos.

3.2 Objetivos Específicos

- Assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às Câmaras Municipais de pequeno porte;
- Priorizar controles essenciais e de maior risco, conforme orientação do TCE-PR;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira compatível com a realidade institucional;
- Orientar gestores e servidores quanto às boas práticas administrativas e contábeis;
- Reduzir riscos de apontamentos nas prestações de contas anuais;
- Fortalecer a transparência e a confiabilidade das informações públicas.

4. ABRANGÊNCIA

O PACI 2026 abrange todos os setores e atividades do Poder Legislativo Municipal de Ariranha do Ivaí/PR, adequando os procedimentos de controle interno à estrutura funcional reduzida da Câmara Municipal, observando a segregação de funções possível e a racionalização das rotinas administrativas.

Abrange, especialmente:

- Administração Geral;
- Contabilidade e Finanças;
- Licitações, Contratos e Compras;
- Recursos Humanos;
- Patrimônio e Almoxarifado;
- Transparência e Acesso à Informação;
- Atividades legislativas que envolvam execução de despesas públicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadovai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

5. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO

A Unidade de Controle Interno atuará de forma simplificada, objetiva e proporcional ao porte da Câmara Municipal, em conformidade com as orientações do TCE-PR, priorizando controles essenciais e áreas de maior impacto, por meio de:

- Acompanhamento contínuo dos atos administrativos, contábeis, financeiros e orçamentários;
- Análises documentais e conferências básicas de conformidade;
- Utilização dos relatórios, alertas e apontamentos emitidos pelo SIM-AM/TCE-PR;
- Verificações periódicas, preferencialmente mensais ou trimestrais;
- Emissão de relatórios sucintos de controle interno, com recomendações objetivas;
- Orientação preventiva à Presidência e aos servidores;
- Comunicação imediata sobre impropriedades que possam gerar apontamentos pelo TCE-PR.

6. AÇÕES DE CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2026

As ações de controle interno para o exercício de 2026 foram definidas de forma proporcional ao porte reduzido do Poder Legislativo, observando os eixos de fiscalização do TCE-PR e priorizando atividades essenciais à regularidade das contas.

6.1 Planejamento, Orçamento e Gestão Fiscal

- Acompanhar a execução do orçamento próprio do Legislativo;
- Verificar abertura e execução de créditos adicionais;
- Avaliar o cumprimento dos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Monitorar limites legais aplicáveis à Câmara Municipal;
- Acompanhar alertas e apontamentos do TCE-PR.

6.2 Execução Financeira e Contábil

- Conferir empenhos, liquidações e pagamentos;
- Verificar conciliações bancárias;
- Avaliar registros contábeis conforme NBCASP e MCASP;
- Acompanhar o envio correto e tempestivo das informações ao SIM-AM/TCE-PR;
- Verificar a consistência das demonstrações contábeis e fiscais.

6.3 Licitações, Dispensas e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadovai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

- Acompanhar procedimentos licitatórios e contratações diretas, compatíveis com o volume reduzido de despesas;
- Verificar conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- Avaliar justificativas de dispensa e inexigibilidade;
- Monitorar prazos, vigências e aditivos contratuais;
- Conferir publicações obrigatórias.

6.4 Recursos Humanos e Atos de Pessoal

- Verificar a legalidade da folha de pagamento;
- Conferir atos de admissão, concessões, vantagens e indenizações;
- Acompanhar encargos previdenciários;
- Avaliar o cumprimento das orientações do TCE-PR.

6.5 Patrimônio e Almoxarifado

- Conferir o controle e tombamento de bens patrimoniais;
- Acompanhar inventários periódicos simplificados;
- Avaliar baixas e transferências de bens;
- Verificar controles básicos de almoxarifado.

6.6 Transparência e Controle Social

- Verificar a atualização do Portal da Transparência;
- Avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
- Monitorar publicações institucionais obrigatórias;
- Acompanhar indicadores de transparência do TCE-PR.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (SÍNTESE)

Período	Principais Atividades
Janeiro a Março	Planejamento, orçamento, folha e obrigações iniciais
Abri a Junho	Licitações, contratos e patrimônio
Julho a Setembro	Execução orçamentária, contábil e transparência
Outubro a Dezembro	Encerramento do exercício, relatórios e prestação de contas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadovai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

8. RELATÓRIOS E RESULTADOS

Em atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, a Unidade de Controle Interno elaborará relatórios periódicos e conclusivos contendo:

- Escopo e metodologia das verificações realizadas;
- Apontamentos de impropriedades, falhas formais ou irregularidades;
- Indicação dos dispositivos legais e normativos aplicáveis;
- Recomendações e prazos para saneamento;
- Registro das providências adotadas pela gestão;
- Subsídios para a prestação de contas anual do Legislativo.

Os relatórios serão encaminhados à Presidência da Câmara, arquivados na Unidade de Controle Interno e mantidos à disposição do TCE-PR e demais órgãos de fiscalização.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Controle Interno foi elaborado considerando a realidade administrativa e operacional de uma Câmara Municipal de pequeno porte, adotando critérios de proporcionalidade, razoabilidade e simplicidade, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

O PACI poderá ser ajustado ao longo do exercício de 2026 em razão de alterações legais, normativas ou orientações do TCE-PR.

Este Plano entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo efeitos para todo o exercício financeiro de 2026.

Ariranha do Ivaí/PR, 22 de dezembro de 2025.

Queila Aparecida da Silva
Responsável pela Unidade de Controle Interno
Poder Legislativo Municipal

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadovai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ANEXO I – CHECKLIST SIMPLIFICADO DE CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/PR

Este checklist tem por finalidade apoiar a atuação da Unidade de Controle Interno, garantindo o acompanhamento periódico das principais obrigações legais e reduzindo riscos de apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

1. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Mensal)

- () Orçamento do Legislativo compatível com a LOA aprovada;
- () Empenhos realizados antes da despesa;
- () Liquidações devidamente comprovadas;
- () Pagamentos autorizados e registrados;
- () Conciliações bancárias realizadas;
- () Saldo bancário compatível com a contabilidade;
- () Ausência de restos a pagar irregulares.

2. CONTABILIDADE E SIM-AM (Mensal)

- () Registros contábeis efetuados conforme NBCASP e MCASP;
- () Informações enviadas corretamente ao SIM-AM/TCE-PR;
- () Prazos de envio respeitados;
- () Conferência de alertas e inconsistências do TCE-PR;
- () Providências adotadas quando houver apontamentos.

3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATOS (Por processo)

- () Processo formalizado e numerado;
- () Fundamentação legal adequada (Lei nº 14.133/2021);
- () Pesquisa de preços anexada;
- () Parecer jurídico quando exigido;
- () Contrato ou instrumento equivalente assinado;
- () Publicações legais realizadas;
- () Controle de vigência contratual.

4. RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO (Mensal)

- () Folha de pagamento conferida;
- () Vencimentos conforme legislação vigente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadovai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

- Descontos e encargos corretamente calculados;
- Recolhimentos previdenciários em dia;
- Atos de pessoal formalizados;
- Ausência de pagamentos indevidos.

5. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (Semestral)

- Bens devidamente tombados;
- Inventário patrimonial atualizado;
- Controle de entradas e saídas de materiais;
- Baixas e transferências formalizadas;
- Conservação dos bens públicos.

6. TRANSPARÊNCIA E PUBLICAÇÕES (Mensal)

- Portal da Transparência atualizado;
- Despesas e receitas publicadas;
- Contratos e licitações disponíveis;
- Atos oficiais publicados;
- Atendimento às solicitações da Lei de Acesso à Informação.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO (Anual)

- Documentação organizada;
- Relatórios do Controle Interno elaborados;
- Atendimento às recomendações do TCE-PR;
- Prestação de contas enviada no prazo;
- Arquivamento dos documentos comprobatórios.

Responsável pelo Controle Interno: _____

Período Avaliado: _____

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadovai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ANEXO II – CHECKLIST ANUAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Poder Legislativo Municipal de Ariranha do Ivaí/PR
Exercício: 2026

Este checklist anual destina-se exclusivamente ao acompanhamento e à organização da Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, servindo como instrumento de comprovação da atuação do Controle Interno.

1. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- () LOA do exercício aprovada e publicada;
- () Orçamento próprio do Legislativo corretamente executado;
- () Compatibilidade entre planejamento e execução;
- () Créditos adicionais devidamente autorizados e registrados;
- () Ausência de despesas sem dotação orçamentária.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- () Todas as despesas empenhadas previamente;
- () Liquidações comprovadas documentalmente;
- () Pagamentos realizados dentro do exercício ou corretamente inscritos;
- () Conciliações bancárias de todos os meses;
- () Saldo financeiro compatível com a contabilidade;
- () Ausência de restos a pagar irregulares.

3. CONTABILIDADE E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- () Registros contábeis conforme NBCASP e MCASP;
- () Demonstrações contábeis elaboradas;
- () Conferência dos saldos contábeis;
- () Consistência entre sistemas e demonstrativos;
- () Arquivamento dos relatórios contábeis.

4. ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TCE-PR (SIM-AM)

- () Todos os dados enviados ao SIM-AM;
- () Prazos legais respeitados;
- () Inconsistências analisadas e corrigidas;
- () Alertas do TCE-PR atendidos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadovai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

- () Registro das providências adotadas.

5. LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATOS

- () Todos os processos formalizados;
- () Fundamentação legal adequada (Lei nº 14.133/2021);
- () Pesquisas de preços anexadas;
- () Contratos e aditivos devidamente assinados;
- () Publicações legais realizadas;
- () Controle de vigência contratual.

6. RECURSOS HUMANOS E ATOS DE PESSOAL

- () Folhas de pagamento conferidas;
- () Recolhimentos previdenciários efetuados;
- () Atos de pessoal formalizados;
- () Ausência de pagamentos indevidos;
- () Conformidade com orientações do TCE-PR.

7. PATRIMÔNIO E BENS PÚBLICOS

- () Inventário patrimonial atualizado;
- () Bens devidamente tombados;
- () Baixas e transferências formalizadas;
- () Compatibilidade entre patrimônio físico e contábil.

8. TRANSPARÊNCIA E PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- () Portal da Transparência atualizado durante todo o exercício;
- () Publicação de despesas, contratos e atos oficiais;
- () Atendimento às solicitações da Lei de Acesso à Informação;
- () Ausência de apontamentos relevantes de transparência.

9. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

- () PACI elaborado e aprovado;
- () Relatórios periódicos emitidos;
- () Recomendações formalizadas;
- () Monitoramento das providências adotadas;
- () Relatório conclusivo para prestação de contas elaborado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2904 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadovai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

10. ENCaminhamento da Prestação de Contas

- Documentação organizada;
- Prestação de contas enviada no prazo legal;
- Relatório do Controle Interno anexado;
- Arquivamento físico ou digital dos documentos;
- Disponibilidade para fiscalização do TCE-PR.

Responsável pelo Controle Interno: _____

Data de Conferência: // _____

Assinatura: _____